

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 133 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 057/2020.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 438/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins, pelo empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, na Comissão de Instrução instituídas nas Portarias n. 487/2019, referente ao Processo Administrativo n. 784/2019, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dra. Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Presidente);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;
- Sr. Eder Ribeiro (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978